



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	916971/2019
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica e comunicação de novas turmas dos Cursos de Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva, Urgência e Emergência e Especialização em Fisioterapia em Reeducação Funcional das Disfunções Musculoesquelética, todos na área de Fisioterapia
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
PARECER CEE	Nº 378/2019 CES "D" Aprovado em 09/10/2019 Comunicado ao Pleno em 16/10/2019

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da FMUSP, pelo Ofício nº 171/2019, protocolado em 08/4/2019, encaminha a este Conselho para apreciação e aprovação o Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica, área da Fisioterapia, nos termos da Del. CEE nº 147/16 - fls. 02.

A Escola, também, protocolou, em 16/4/2019, Ofício nº 195/2019 no qual comunica **nova turma** dos cursos de **Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva, Urgência e Emergência e Especialização em Fisioterapia em Reeducação Funcional das Disfunções Musculoesquelética** – fls. 78.

Esclarecemos que o Curso de Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva, Urgência e Emergência foi aprovado pelo Parecer CEE nº 273/2018 e o Curso de Especialização em Reeducação Funcional das Disfunções Musculoesquelética, aprovado pelo Parecer CEE nº 392/2018, ambos não sofreram alteração no Projeto.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 147/2016, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização*.

##### **Justificativa** – fls. 04

A justificativa para aprovação do Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica, consta às fls. 04.

##### **Objetivos e Perfil do Profissional a ser formado** – de fls. 04 – 21

Formar fisioterapeuta especializados em traumatologia e ortopedia, capacitando o profissional para o mercado de trabalho, tanto no aspecto assistencial quanto científico, de forma competente e ética.

##### **Horário de Funcionamento, Vagas, Carga Horária e Público Alvo** – fls. 04 - 18

O Curso funcionará, quinzenalmente, as sextas-feiras, das 13h às 19 h; mensalmente, aos sábados, das 8h às 13h e de segunda a quinta-feira das 7h às 12h, conforme apresentado no cronograma às fls. 66.

**Vagas:** máximo 20 alunos.

**Carga Horária** 450 horas.

**Público Alvo:** Fisioterapeutas.

**Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária – fls. 19 - 77**

<b>Módulo Teórico</b>			
<b>Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Disciplina</b>	<b>C/H</b>
1. Eneida Ritsuko Ono Kageyama	<b>Mestre</b> em Ortopedia e Traumatologia – USP – fls. 23	Revisão sobre Aparelho Locomotor e Cinesiologia	15
2. Juliana Ferreira Sauder	<b>Mestre</b> em Ciências da Reabilitação – USP – fls. 25	Iniciação à Metodologia do Trabalho Científico I	15
3. Jorge dos Santos Silva	<b>Doutor</b> em Ortopedia e Traumatologia – USP – fls. 25	Trauma Ortopédico	20
4. Adriana Carvalho Gomes da Silva	<b>Especialista</b> em Fisioterapia Músculo Esquelética - ISCMSP	Fisioterapia no Trauma Ortopédico	20
5. Leda Shizuka Yogi	<b>Mestre</b> em Ciências da Saúde - USP	Fisioterapia nas Disfunções Ortopédicas	20
6. Aretha Scabin Fragoso	Especialista em Fisioterapia	Fisioterapia em Cuidados Intensivos no Paciente Ortopédico e Traumatizado	20
7. Félix Ricardo Andrusaitis	<b>Especialista</b> em Fisioterapia em Neurologia - HCLFMUSP - fls. 44	Fisioterapia Aplicada ao Esporte e à Atividade Física	15
8. André Predinelli	<b>Doutor</b> em Ortopedia e Traumatologia – USP – fls. 53	Tecnologia Assistiva no Processo de Reabilitação Motora	15
<b>Módulo Prático</b>			
9. Sílvia Ferreira Andrusaitis	<b>Mestre</b> em Ortopedia e Traumatologia – USP – fls. 22	Assistência em Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica Ambulatorial	110
		Iniciação à Metodologia do Trabalho Científico II	60
10. Cláudia Yumi Suzuki Ikezaki	<b>Especialista</b> em Fisiologia e Biomecânica do Aparelho Locomotor - FISA - fls. 56	Assistência em Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica em Unidades de Internação	110
7. Félix Ricardo Andrusaitis	<b>Especialista</b>	Assistência em Fisioterapia Aplicada ao Esporte e à Atividade Física	30
<b>Total</b>			<b>450</b>

O corpo docente apresentado atende ao disposto nos §§ 1º e 2º, art. 8º da Del. CEE nº 147/16, que reza:

*§ 1º - Excepcionalmente, poderão ser autorizados cursos com docentes sem o título de mestre, se portadores, no mínimo, de certificado obtido em curso de especialização da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do curso;*  
*§ 2º - Cada membro do corpo docente, observada a expertise de sua qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da carga horária previstas na matriz curricular do curso por turma.*

A carga horária do Curso de Especialização em Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica atende ao Parágrafo único, art. 5º da Del. CEE nº 147/16, que prevê um mínimo de 450 horas.

**Coordenadora:** Pérola Grinberg Plapler, **Doutor** em Ortopedia e Traumatologia da USP – fls. 19.

**Vice-Coordenador:** Sílvia Ferreira Andrusaitis, **Mestre** em Ortopedia e Traumatologia pela USP – 19.

Os currículos *Lattes* dos docentes envolvidos no Curso estão anexados de fls. 21 a 65.

As ementas, conteúdo programático e bibliografias, constam de fls. 04 a 17.

**Número de Funcionário Administrativo disponível para o Curso – fls. 18**

São 08 pessoas que colaboram na administração do Curso.

**Exigência para Matrícula e Critérios de Seleção – fls. 18**

Será análise do currículo entregue à coordenação do Curso, constando dados de identificação e contatos, experiência profissional, informações acadêmicas, cursos e estágios realizados.

Em caso de o número de candidatos ultrapassar as vagas ofertadas por turma, será aplicado o Processo Seletivo que constará de prova escrita e oral.

### **Pontuação, Critérios de Desempate e da Classificação – fls. 18**

A prova somará 10 pontos em cada prova (escrita e oral). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na média aritmética do resultado das notas das provas escrita e oral.

O ingresso será mediante classificação em ordem decrescente até o preenchimento das vagas disponíveis.

### **Sistema de Avaliação – fls. 20**

A avaliação do módulo teórico será realizada por meio de seminários, estudos dirigidos, atividades de laboratório e/ou prova escrita.

A avaliação prática será por meio da disciplina Iniciação da Metodologia do Trabalho Científico II. A nota atribuída ao TCC poderá ser de 0 a 10 pontos.

Prática Supervisionada: após cumprimento das atividades práticas, o aluno será avaliado considerando aspectos de desempenho de habilidades técnicas e conhecimento teórico aplicado à prática. A nota atribuída para a prática poderá ser de 0 a 10 pontos.

### **Requisição para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso – fls. 21**

Será concedido certificado de conclusão aos alunos que ao final do Curso obtiverem 75% da frequência e nota igual ou superior a 7,0, na média aritmética obtida a partir das notas das disciplinas dos Módulos I e II.

O cronograma do Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica, com previsão de início em março de 2020, está acostado às fls. 87.

### **Comunicação de Nova Turma**

De acordo com o Ofício nº 195/2019, a Escola comunica que ofertará nova turma do Curso de Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva, Urgência e Emergência, com início em agosto de 2019, consoante cronograma apresentado às fls. 80.

Pelo mesmo ofício, a Escola comunica que ofertará nova turma do Curso de Especialização em Fisioterapia em Reeducação Funcional das Disfunções Musculoesqueléticas, com início em agosto de 2019, mediante cronograma de fls. 79.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica com vinte vagas por turma/ano, e toma-se conhecimento de novas turmas dos Cursos de Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva, Urgência e Emergência e Especialização em Fisioterapia em Reeducação Funcional das Disfunções Musculoesqueléticas, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

**a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten**

Relator

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de outubro de 2019.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**

Presidente

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de outubro de 2019.

**Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente